



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.294/2025

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente e Paulo Roberto da Paixão – Membro, que assumiu interinamente como Relator nesta reunião. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Por não haver quórum suficiente na Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, a matéria que está nas comissões ficou para ser analisada em conjunto. Não havendo mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Paulo Roberto da Paixão
Relator Interino